



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE

PORTARIA Nº 1/2023 - DRG/SRQ/IFSP DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 30, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

Considerando:

I - a Resolução nº 45/2015, que aprova o Regimento dos Conselhos de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

II - o resultado final das eleições para composição do Conselho de Câmpus de São Roque do IFSP 2022, de 23 de setembro de 2022,

III – a 4ª reunião ordinária ocorrida em 29 de setembro de 2022, na qual os conselheiros eleitos tomaram posse.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a nova composição, devido os resultados das eleições para o Conselho de Câmpus do São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, a partir de 29 de setembro de 2022 e indicação de membro representante da Sociedade Civil, a partir de 05 de janeiro de 2023, pelo Presidente do Conselho.

Membro	Representação
Frank Viana Carvalho	Diretor Geral - Presidente do Conselho
Carlos Alberto Araripe	Docente - Titular
Fernando Schoenmaker	
Rafael Batista Novaes	
Ana Carolina Macena Francini	
Roseli Gomes de Lima Costa	Técnico Administrativo - Titular
Rafael Billar de Almeida	
Guilherme Valagna Pelisson	
Ramiéri Moraes	
Ana Luísa da Silva Otavio	
Ana Carolina Taborda de Castro	

Otávio Henrique Pereira	Discente - Titular
Luiz Carlos Tassinari de Oliveira	
Mariana Bizari Machado de Campos	Docente - Suplente
Márcia de Oliveira Cruz	
Rodrigo Umbelino da Silva	
Mateus Guimarães Borges	Técnico Administrativo - Suplente
Fabiano Santana da Silva	
Guilherme Nascimento do Carmo	Discente - Suplente
Laura Airi Iwasaki Sato	
Gabriel Vasquinho Ferrari	
Mariana Souza Barreto	
Wesley de Matos Pereira	Sociedade Civil - Titular

Art. 2º O tempo de dedicação às atividades relacionadas aos membros deste Conselho será de 2 (duas) horas semanais e ao presidente de 4 (quatro) horas semanais.

Art. 3º Revogar a Portaria SRQ IFSP N.º 0108, de 10 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta portaria tem vigência até 27 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FRANK VIANA CARVALHO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus São Roque

Publicado no sítio institucional em 06 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 06/01/2023 11:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474080

Código de Autenticação: 657d26a728



